LEI Nº 2396, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a Unidade Básica de Saúde de Arroio Canoas como "Unidade Básica de Saúde Dr. Victor Hugo Lenz Pereira"

Prefeito Municipal de Barão , CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. É aprovada a denominação da Unidade Básica de Saúde de Arroio Canoas do Município de Barão como "Dr. Victor Hugo Lenz Pereira".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezesseis dias dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 16/09/2020
Lisiane Andréa Radavelli Ledur
Matrícula nº 287
Secretaria Municipal da Administração

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br